



Publicado na Edição nº 2168, Seção Itarana/ES, pág. 432 do DOM/ES de 20/12/2022

PORTARIA Nº 885/2022

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município, Sr. **SEVERINO DELAI JUNIOR**, gozará férias no período de 02/01/2023 a 21/01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear substituto para o referido período conforme processo administrativo nº 006168/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SERGIO MANOEL BERGAMASCHI FILHO**, para substituir as férias do Procurador Geral do Município, Sr. Severino Delai Junior, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

Art. 3º - Fica fixado no período da substituição o valor do salário em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 19 de dezembro de 2022.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana